



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 002/2019 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,
considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;
considerando o que estabelece a Portaria de nº 025/2014, de 01/12/2014, resolve:

1. Proceder alterações no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que passa a ter a seguinte composição:

Prof. Dr. Fábio Sérgio da Costa Pereira – Presidente

Prof. MSc Anderson Albino Ferreira

Prof. MSc Leavlam Rodrigues de Lima

Prof. Dr. Carlos Gomes de Moura

Prof. MSc Mariana Silva Freitas

Matheus Isaias Dantas – Representante discente

2. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 22 de fevereiro de 2019.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN